

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

LEI Nº 8.348

De 13 de novembro de 2014 Autógrafo nº 242/14 — Projeto de Lei nº 230/14 Autoria: Vereador Roberval Fraiz

Denomina "Rua Odette Ramos Haddad" via pública da cidade.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA,

Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais, e de acordo com o que aprovou a Câmara Municipal, em sessão ordinária de 11 de novembro de 2014, promulga a seguinte lei:

Art. 1º Fica denominada "RUA ODETTE RAMOS

HADDAD", via pública da sede do Município conhecida como "Avenida 02" do loteamento denominado Residencial Veredas do Campo, com início na "Rua 02" e término no balão de retorno da mesma avenida com o Sistema de Lazer "03".

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, aos 13 (treze) dias do mês de novembro do ano de 2014 (dois mil e quatorze).

MARCELO FORTES BARBIERI

Prefeito Municipal

Publicada na Secretaria Municipal de Governo, na data supra.

DELORGES MANO Secretário de Governo

Arquivada em livro próprio nº 01/2014. ("PC").

publicação.